

PARECER N. 25/2026 – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

ASSUNTO: Projeto de Lei n. 18/2026, de autoria dos Vereadores Alex dos Santos Bueno e Thalita Onetta Muller.

EXMO. SR. ADAIR ONETTA:

Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras – PR.

RELATOR: Vereador Alex dos Santos Bueno.

I. DO RELATÓRIO (Art. 65, I R.I.)

Trata-se do Projeto de Lei nº 18/2026, de autoria dos Vereadores Alex dos Santos Bueno e Thalita Onetta Muller, que visa denominar o prédio da Unidade Básica de Saúde localizada no Distrito de Rio Bananas como “Unidade Básica de Saúde Amilton Ferreira Gomes”, em homenagem ao cidadão que contribuiu significativamente para o desenvolvimento da comunidade.

A proposição denomina o Prédio da UBS (Unidade Básica de Saúde) do Rio Bananas, situado na Rua Estrada Rural João Batista Gomes, s/n, no Distrito de Rio Bananas, no Município de Nova Laranjeiras – PR, conforme consta no Projeto de Lei.

É o relatório.

II. DO VOTO DO RELATOR (Art. 65, II R.I.)

Compete à Comissão de Constituição e Justiça manifestar-se quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa das proposições submetidas à apreciação desta Casa.

Após análise da matéria, verifica-se que o Projeto de Lei encontra amparo na legislação vigente e está em conformidade com os princípios constitucionais que regem a Administração Pública.

A proposição trata de matéria de interesse local, inserida na competência legislativa do Município, não apresentando vícios de iniciativa, ilegalidade ou inconstitucionalidade.

Observa-se, ainda, que o projeto foi devidamente instruído com justificativa e documentação pertinente, atendendo aos requisitos formais exigidos para a denominação de bem público municipal.

A homenagem reconhece a trajetória comunitária do Sr. Amilton Ferreira Gomes, preservando a memória local e valorizando cidadão que contribuiu para a história da comunidade de Rio Bananas.

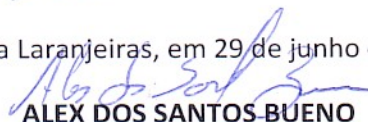
Dessa forma, sob o aspecto jurídico e constitucional, não há impedimentos para sua regular tramitação.

III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, no âmbito de competência desta Comissão de Constituição e Justiça, manifesto-me FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei nº 18/2026.

É o parecer.

Nova Laranjeiras, em 29 de junho de 2026.


ALEX DOS SANTOS-BUENO
Relator



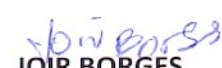
DO PARECER DA COMISSÃO (Art. 65, III R.I.)

Analisando o Projeto de Lei em questão e o voto do relator, acompanhamos o entendimento do relator e somos FAVORÁVEIS À APROVAÇÃO DO REFERIDO PROJETO DE LEI N. 18/2026.

É O PARECER.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras – PR, 29 de junho de 2026.


ARCINDO FERREIRA VALCARENGHI
Presidente


JOIR BORGES
Secretário





ATA N. 25, DE 29 DE JUNHO DE 2026. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA – CCJ

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às 09hs:00min, reuniram-se no plenário da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, os vereadores integrantes da Comissão de Constituição e Justiça: Arcindo Ferreira Valcarenghi, Joir Borges e Alex dos Santos Bueno. A reunião teve como objetivo a formalização de Parecer sobre o Projeto de Lei n. 18/2026, de autoria dos Vereadores Alex dos Santos Bueno e Thalita Onetta Muller, que visa denominar o prédio da Unidade Básica de Saúde localizada no Distrito de Rio Bananas como “Unidade Básica de Saúde Amilton Ferreira Gomes”, no Município de Nova Laranjeiras – PR.

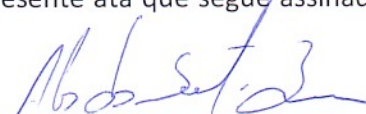
Após discussões técnicas sobre o Projeto de Lei n. 18/2026, o relator votou pela aprovação do projeto, sendo acompanhado pelos demais membros. Nada mais havendo a tratar, eu, Joir Borges, secretário, redigi a presente ata que segue assinada pelos presentes.


ARCINDO F. VALCARENGHI

Presidente


JOIR BORGES

Secretário


ALEX DOS SANTOS BUENO

Relator